

Parecer nº 175/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2024

PROCESSO Nº 2100.01.0043487/2024-39

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Zaira Pereira	CPF/CNPJ: 085.255.718-30	
Endereço: Zona Rural	Bairro: Mergulho	
Município: Bueno Brandão	UF: MG	CEP: 37578-000
Telefone: (35) 997105998	E-mail: safroes.mg@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

 (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio São Luiz	Área Total (ha): 11,6956
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 1.107, livro nº. 2, folha 153	Município/UF: Bueno Brandão/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3109105-34C7B85431A94B8C915900E011A9BFFF

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	06	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	06	un	46°17'58,08" O	22°28'49,98" S

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Melhoria de via de acesso		0,0038

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)
Mata Atlântica	Gramínea exótica (Braquiária)	Não se aplica	0,0038

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

Lenha de floresta nativa		0,23	m³
Madeira de floresta nativa		0,34	m³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 19/11/2024

Data da vistoria: Vistoria remota 27/11/2024

Data de emissão do parecer técnico: 27/11/2024

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial, sendo de responsabilidade do requerente, **ZAIRA PEREIRA** (CPF nº. 085.255.718-30), as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo SEI nº. **2100.01.0043487/2024-39**, referente ao requerimento de corte ou aproveitamento de **06 (seis)** árvores isoladas nativas vivas.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção, denominada **Sítio São Luiz**, bairro Mergulho (matrícula nº. 1.107, livro nº. 2, folha 153), município de Bueno Brandão/MG, existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Nº indivíduo	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sirgas 2000		Volume de madeira (m³)
	Nome comum	Nome científico	X	Y	
1	Capixingui	Croton Floribundus	366538.19 m E	7513212.42 m S	0,1145
2	Canela Branca	Nectandra Lanceolata	366528.00 m E	7513202.00 m S	0,0977
3	Capixingui	Croton Floribundus	366529.00 m E	7513201.00 m S	0,1145
4	Aroeira Brava	Lithraea Molleoides	366530.00 m E	7513201.00 m S	0,1237
5	Aroeira Brava	Lithraea Molleoides	366532.00 m E	7513201.00 m S	0,0733
6	Canela Branca	Nectandra Lanceolata	366534.00 m E	7513200.00 m S	0,0561

FIGURA 01: Lista de árvores isoladas nativas vivas requeridas para corte e aproveitamento, na propriedade Sítio São Luiz, bairro Mergulho, município de Bueno Brandão/MG.

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal da propriedade:

() Sim (X) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze (15) indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Taxa de Expediente: DAE nº. 1401346592870 (R\$ 659,96) - Pagamento 09/11/2024.

Taxa florestal (lenha): DAE nº. 2901346593556 (R\$ 18,88) - Pagamento 09/11/2024.

Nº. do SINAFLOR: 23103933



FIGURA 02: Imagem da propriedade Sítio São Luiz, bairro Mergulho, município de Bueno Brandão/MG, com a localização das árvores isoladas nativa vivas solicitadas para corte e aproveitamento.

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do corte e aproveitamento de **06 (seis)** árvores isoladas nativas vivas em uma área de 00,00,38 ha, listadas em planilha, demarcadas e numeradas, situadas na propriedade Sítio São Luiz, bairro Mergulho, município de Bueno Brandão/MG, o rendimento lenhoso foi estimado em **0,23 m³** de lenha de floresta nativa e em **0,34 m³** de madeira de floresta nativa, justificando assim a **UTILIZAÇÃO PRETENDIDA PARA A ÁREA REQUERIDA PARA FINS DE MELHORIA DA VIA DE ACESSO**, por se tratar de árvores isoladas nativas vivas e atender os critérios estabelecidos pelo inciso 3º do Decreto nº. 47.749 de 2019.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal:

DAE (lenha) nº. 1501347071847 (R\$18,37) - Pagamento 19/11/2024.

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

6. MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Luis Fernando Rocha Borges**

MASP: **1.147.282-6**



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Rocha Borges, Servidor Público**, em 27/11/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102560715** e o código CRC **3E8534D5**.

Referência: Processo nº 2100.01.0043487/2024-39

SEI nº 102560715